

A Constituinte e o capital estrangeiro — 1

CARLOS GERALDO LANGONI

A Constituinte adotou uma postura restritiva e discriminatória em relação ao capital estrangeiro, em contraste profundo com a onda liberal que vem avançando em diferentes países, independentemente da forma de organização política.

A opção liberal deixou de ser uma questão meramente ideológica: decorre de uma postura pragmática, fruto de comparação objetiva das diferentes performances no desenvolvimento econômico e social, entre vários países. A evidência empírica é inequívoca: as sociedades que criaram condições para maior integração com a economia mundial — seja através dos fluxos de comércio, seja recebendo o aporte de capital externo — apresentaram um ritmo bem mais intenso e sustentado de desenvolvimento.

As tabelas 1, 2 e 3 ilustram o superior desempenho econômico e social de alguns países asiáticos vis-à-vis a América Latina.

Tanto em termos de crescimento do produto, como no que diz respeito à inflação e a outros indicadores estritamente sociais (educação, saúde, distribuição de renda), os países do sudeste da Ásia apresentam performance sensivelmente mais favorável. Um aspecto especialmente importante foi a capacidade demonstrada por essas economias de superar os diferentes choques exógenos, inclusive a crise da dívida externa. Nenhum desses países, no período pós-1982, renegociou sua dívida ou passou pela desgastante experiência de um acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI).

Em contraste, a América Latina, como um todo, e o Brasil, em particular, passaram a conviver na década de 80 com acentuada queda no ritmo de desenvolvimento, ao mesmo tempo em que se aprofundaram os desequilíbrios internos, cuja maior evidência é a explosão inflacionária.

Em termos de crescimento econômico, o dado mais alarmante é a queda sistemática nos níveis de investimento (tabela 4). O setor público passou a alimentar um gigantesco déficit e não pode mais liderar o processo de desenvolvimento através de rápida expansão de seus investimentos em termos reais. Já o setor privado, abalado pelos níveis excepcionais de incerteza econômica e política, viu reduzir-se seu horizonte de decisão e passou a adotar uma postura defensiva, com preferência clara por aplicações de alta liquidez, sacrificando investimentos produtivos de prazo mais longo de maturação.

Como era de se esperar, também os investimentos externos sofreram o impacto desse clima desfavorável. A crise de liquidez externa, que ainda se arrasta, torna o capital de risco particularmente avesso: é difícil saber se o país terá as divisas necessárias para assegurar um fluxo normal de dividendos ao longo da vida útil do investimento.

Ano	Poupança interna		Total	Poupança Externa	Formação Bruta de capital
	Privada	Pública			
1970	19,0	5,5	24,4	1,3	25,8
1980	16,6	1,3	17,9	5,3	23,2
1986	19,5	2,9	16,8	1,5	18,3

Ano	A Total	B Juros pagos	C Invest. + reinvest	D Lucros e dividendos
1975	22.574	1.863	6.027	237
1980	60.024	7.457	15.963	544
1987	111.843	9.600	27.898	1.400

Base	65-73	73-83	83-86
Geográfica			
Ásia			
Japão	6,0	4,7	0,0
Coreia	8,7	20,9	—
América Latina			
Brasil	23,2	63,9	200,0
Argentina	24,1	167,8	150,0
México	4,8	28,2	100,0

Base Geográfica	Índice de Gini	
	1965	1970
Brasil	0,52	0,63
Ásia		
Coreia	0,34	0,33
Formosa	0,32	0,29
Japão	0,38	0,42

Obs: Quanto maior mais desigual a renda

Base Geográfica	Ásia
Coreia	6,4
Formosa	6,4
Hong Kong	6,3
Japão	4,0
AMÉRICA LATINA	
Brasil	3,0
Argentina	0,5
México	3,0

Ano	B/A	D/C
1970	4,69	3,33
1975	8,25	3,93
1980	12,42	3,41
1987	8,58	5,02

Ilíquidez externa, inflação galopante e incertezas institucionais reduziram, dramaticamente, os fluxos de capital de risco, que caíram de cerca de US\$ 1,8 bilhão, nos anos 70 (média anual), para cerca de US\$ 400 milhões, nos últimos três anos. Pela primeira vez, em décadas, a remessa de lucros, dividendos e principal tem sido superior à entrada de novos recursos.

Ajustamento e reforma liberal — Esse quadro precisa ser revertido, a fim de que o Brasil reencontre uma trajetória de crescimento auto-sustentado, compatível com suas potencialidades e com os níveis de aspiração social.

Em diversas economias europeias como Inglaterra, Espanha e, mais recentemente, Portugal, a recuperação do progresso econômico aconteceu a partir de um conjunto de reformas liberalizantes que têm um ponto em comum: redução da presença direta e indireta do Estado na economia, integração comercial e maior abertura ao capital estrangeiro.

No caso dos países endividados,

incidentes sobre o estoque da dívida externa (tabela 5 e 6 — compare a relação D/C com B/A).

A razão fundamental é simples: no capital de risco, quanto maior a lucratividade maior também é o estímulo para reinvestimento no próprio país. Evidentemente, está ação compensatória não existe em relação à dívida externa: quanto maiores os juros, maiores serão as transferências financeiras para o exterior. Em resumo, a ênfase no capital de risco torna o país menos vulnerável do que a alternativa do endividamento.

A possibilidade de entrarmos na "idade do capital" existe e é real: ao contrário da década dos 70, quando os excedentes externos foram acumulados nas mãos de países também em desenvolvimento (produtores de petróleo), na década dos 80, são os países industrializados maduros (Alemanha, Japão, Inglaterra, por exemplo), com longa tradição em investimentos externos, que estão mobilizando grandes excedentes. Estes recursos substanciais serão reciclados para aqueles países que oferecem melhores possibilidades, tanto no que diz respeito à rentabilidade econômica, como em relação ao conceito amplo, porém crucial, referente ao "ambiente político e social".

Por outro lado, não se deve minimizar a vitalidade e o dinamismo desses fundos externos, desde que sejam estabelecidos os canais apropriados para a transferência de recursos. Um exemplo extraordinário é o sucesso do programa de conversão de dívida, apesar do clima de grande incerteza face à aceleração inflacionária. Somente nos últimos cinco meses, cerca de US\$ 750 milhões já foram investidos em diversas atividades, com a participação ativa de diferentes grupos estrangeiros.

Não há nenhuma razão objetiva para o Brasil não poder contar com um fluxo anual de investimento externo na faixa de US\$ 4 a 5 bilhões por ano. Basta lembrar que a Espanha vem recebendo, nos últimos quatro anos, algo próximo a esses valores. Mesmo em países socialistas, como a China, os investimentos externos já atingiram ritmo superior àquele observado recentemente em nosso país.

A relevância dessa meta quantitativa é fundamental: no momento em que pudermos voltar a contar com um fluxo relativamente estável de capital externo, desaparecerá a restrição ao crescimento imposta pelo endividamento externo. O capital de risco, sem condicionamento, atraído em bases voluntárias, substituirá o capital financeiro bancário, resultante de um desgaste e sempre limitado processo de renegociação.

A segunda parte deste artigo será publicada amanhã

CARLOS GERALDO LANGONI, 44, economista, mestre doutor pela Universidade de Chicago (EUA), é diretor do Centro de Economia Mundial da Fundação Getúlio Vargas (RJ) e foi presidente do Banco Central (1980-1983).